



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2013

### EDITAL Nº 017/2014

**RETIFICAÇÃO** ao Edital 015/2014 - Julgamento dos Recursos do resultado preliminar 2ª etapa e ao Edital 016/2014 – Divulgação do Resultado Final

Considerando o que preceitua o item 8.16 do Edital 001/2013 a empresa GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 015/2014 - Julgamento dos Recursos do resultado preliminar 2ª etapa e ao Edital 016/2014 – Divulgação do Resultado Final, após constatação de incorreções, às quais passamos a relatar a seguir:

1. **NO EDITAL 015/2014** – Julgamento dos Recursos da segunda etapa (provas de títulos), constar como **deferido** os recursos apresentados pelos requerentes Carlos Eduardo Borges Vieira e Luiz Claudio Nascimento Pereira e incluir a correção da nota de títulos da candidata Thaisa Araújo da Silva Biaghi;

#### **PORTANTO, ONDE SE LÊ:**

[...]

#### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1258	CARLOS EDUARDO BORGES VIEIRA

**Fundamento:** Solicita a inclusão de certificado em sua prova de títulos, alega ainda tê-lo informado corretamente no ato da inscrição.

**Resultado da Análise:** Recurso conhecido e julgado **indeferido**. Considerando o que preceitua o Edital 001/2013 – abertura do Processo Seletivo Público em seus itens 9.7, 9.8 e 9.9 não há possibilidade de inclusão de títulos depois de encerrado o período destinado a tal fim, neste caso o período de inscrição.

[...]

**Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.**

**LER-SE-Á:**

[...]

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1258	CARLOS EDUARDO BORGES VIEIRA

**Fundamento:** Solicita revisão de sua pontuação na prova de títulos, a qual alega ter informado corretamente ao proceder a sua inscrição.

**Resultado da Análise:** Recurso conhecido e julgado **deferido**. Considerando o que preceitua o item 8.16 e 11.7, cabe-nos informar que o candidato requerente informou corretamente no formulário de provas de títulos ao proceder a sua inscrição para o cargo de Operador de Máquinas que originou o protocolo nº 25812960000142178, após publicação da alteração da data final para pagamento dos boletos (errata 003/2013) foi solicitado junto ao nosso atendimento o envio de uma segunda via do boleto que constasse a nova data de pagamento, gerando portanto um novo número de protocolo 25812960000143496, o qual foi efetuado o pagamento na data atualizada. Logo a pontuação dos títulos informados no primeiro protocolo nº 25812960000142178 gerado pelo candidato, deveria ter sido transferido para o novo protocolo gerado pela empresa sob o nº 25812960000143496, deste forma o equívoco resultou na não atribuição da pontuação de títulos ao candidato. Portanto soma-se os pontos referentes ao “Curso de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pleiteada ou afim realizado nos últimos 3 anos (01/01 /2011 a 31/12/2013), com duração igual ou superior a 60 (sessenta) horas. Quantidade 01 – Pontuação 5,0 (cinco) pontos.”

Candidato	Cargo	Protocolo	Inscrição	Data/Hora
CARLOS EDUARDO BORGES VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	25812960000142178		22/11/2013 13:01:02
CARLOS EDUARDO BORGES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25812960000142926		25/11/2013 12:43:09
CARLOS EDUARDO BORGES VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	25812960000143496	001258	27/11/2013 09:29:31
CARLOS EDUARDO BORGES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25812960000143502	001259	27/11/2013 09:34:01

Portanto, fica alterado o resultado divulgado.

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CARGO: VIGIA**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1260	LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO PEREIRA

**Fundamento:** Solicita a inclusão de certificado em sua prova de títulos, alega ainda tê-lo informado corretamente no ato da inscrição.

**Resultado da Análise:** Recurso conhecido e julgado **indeferido**. Considerando o que preceitua o Edital 001/2013 – abertura do Processo Seletivo Público em seus itens 9.7, 9.8 e 9.9 não há possibilidade de inclusão de títulos depois de encerrado o período destinado a tal fim, neste caso o período de inscrição.

[...]

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

**LER-SE-Á:**

[...]

**CARGO: VIGIA**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1260	LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO PEREIRA

**Fundamento:** Solicita a inclusão de certificado em sua prova de títulos, alega ainda tê-lo informado corretamente no ato da inscrição.

**Resultado da Análise:** Recurso conhecido e julgado **deferido**. Considerando o que preceitua o item 8.16 e 11.7, cabe-nos informar que o candidato requerente informou corretamente no formulário de provas de títulos ao proceder a sua inscrição para o cargo de Vigia que originou o protocolo nº 25812960000141005, após publicação da alteração da data final para pagamento dos boletos (errata 003/2013) foi solicitado junto ao nosso atendimento o envio de uma segunda via do boleto que constasse a nova data de pagamento, gerando portanto um novo número de protocolo 25812960000143531, o qual foi efetuado o pagamento na data atualizada. Logo a pontuação dos títulos informados no primeiro protocolo nº 25812960000141005 gerado pelo candidato, deveria ter sido transferido para o novo protocolo gerado pela empresa sob o nº 25812960000143531, desta



forma o equívoco resultou na não atribuição da pontuação de títulos ao candidato. Portanto soma-se os pontos referentes ao “Curso de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pleiteada ou afim realizado nos últimos 3 anos (01/01 /2011 a 31/12/2013), com duração igual ou superior a 60 (sessenta) horas. Quantidade 01 – Pontuação 5,0 (cinco) pontos.”

Candidato	Cargo	Protocolo	Inscrição	Data/Hora
LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO PEREIRA	VIGIA	25812960000141005		19/11/2013 11:12:04
LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO PEREIRA	VIGIA	25812960000143531	001260	27/11/2013 09:59:14

Portanto, fica **alterado o resultado divulgado**.

2. Incluir no Relatório de Resultado Final 2ª etapa, a pontuação de 5,0 (cinco) pontos para a candidata Thaisa Araújo da Silva Biagh, inscrita para o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude da constatação de equívoco na transferência das informações referentes a pontuação da prova de títulos para o novo protocolo gerado pela empresa sob o nº 25812960000143346. Portanto soma-se os pontos referentes ao “Curso de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pleiteada ou afim realizado nos últimos 3 anos (01/01 /2011 a 31/12/2013), com duração igual ou superior a 60 (sessenta) horas. Quantidade 01 – Pontuação 5,0 (cinco) pontos.”

### **3. NO EDITAL 016/2014 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

Incluir no relatório de resultado final a pontuação referente aos títulos informados pelos candidatos Carlos Eduardo Borges Vieira inscrição nº 1258, Luiz Claudio Nascimento Pereira inscrição nº 1260 e Thaisa Araújo da Silva Biaghi inscrição nº 1261 com respaldo nas justificativas acima suscitadas.

Desta forma fica **RETIFICADO** o relatório de resultado final 2ª etapa para os cargos de Auxiliar Administrativo, Vigia e Operador de Máquinas, observado as justificativas.

A empresa Gualimp Assessoria e Consultoria informa que mediante a constatação de problemas técnicos foi verificado todas as solicitações de envio de novos boletos, sendo que nos demais não houve nenhum prejuízo aos candidatos. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a ética



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



em todos os serviços prestados e, desta forma, procura demonstrar a integridade e profissionalismo que tem pautado a instituição, responsável pela seleção de candidatos nos mais variados níveis e cargos.

Mimoso do Sul – ES, 21 de janeiro de 2014.

**Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite**  
Prefeita Municipal

**Marilza Sarti**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador – CRA/ ES Nº 7228